

RESOLUÇÃO N° 077/CME/2023
APROVADA EM 15.06.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo n° 077/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Dilsen Silva Alves;

CONSIDERANDO o Parecer nº 077/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 15.06.2023,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023 da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Dilsen Silva Alves.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, em Manaus, 15 de junho de 2023.


TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

- Período da Reforma: até 16/04/2023;
- Início do Ano Escolar: 17/04/2023;
- Jornada Pedagógica: 17/04/2023;
- Início do Ano Letivo: 19/04/2023;
- Recesso Escolar: 27/08/23 a 10/09/2023 (15 dias);
- Planejamento: 18/04; 22/05; 26/06; 17/07; 21/08; 07/10; 18/11/2023;
- Sábados Letivos e Trabalhados: 22 e 29/04; 06,13, 20 e 27/05; 03,10,17 e 24/06; 01, 08, 15, 22 e 29/07; 05,12, 19 e 26/08; 16, 23 e 30/09; 07, 14 e 21/10; 04, 11, 18 e 25/11; 02 e 16/12/2023; 06 e 13/01/2024.
- Feriados: 07 e 21/04; 01/05; 08/06; 05 e 07/09; 12, 24 e 28/10; 02, 15 e 20/11; 08/12/2023
- Organização Trimestral:
 - 1º Trimestre: 19/04 a 06/07/2023 – 65 dias letivos/260 horas
 - 2º Trimestre: 08/07 a 09/10/2023 – 65 dias letivos/260 horas
 - 3º Trimestre: 11/10 a 16/01/2024 – 70 dias letivos/280 horas
- Período de Paralisação: 31/01 a 16/04/2023;
- Término do Ano Letivo: 16/01/2023;
- Término do Ano Escolar: 17/01/2023;
- Total de Dias/Horas Anuais: 200 dias letivos/ 800 horas.

RESOLUÇÃO N° 078/CME/2023
APROVADA EM 15.06.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo n. 078/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar da Escola Municipal Sulamita Pereira;

CONSIDERANDO o Parecer n. 078/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 15.06.2023,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023 do Ensino Fundamental, Anos Iniciais (1º ao 5º ano), da Escola Municipal Sulamita Pereira.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, em Manaus, 15 de junho de 2023.


TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

- Período da Reforma em 2023: Até 18.04.2023
- Jornada Pedagógica: 19.04.2023
- Início do Ano Escolar: 19.04.2023
- Início do Ano Letivo: 24.04.2023
- Planejamento Escolar: 20.04; 27.05; 12.07; 05.08; 11.09; 16.10 e 02.12.2023
- Recesso Escolar: 23.06 a 02.07.2023 e 22 a 26.01.2024
- Sábados Letivos: 29.04; 06.13.20, e 27.05; 03.10 e 17.06; 01.08,15.22 e 29.07; 05,12,19 e 26.08; 16.23 e 30.09; 07,14 e 21.10; 04,11,18 e 25.11; 02 e 16.12.2023 e 06 e 13.01.2024
- Recuperação Final: 16, 17 e 18.01.2024
- Término do Ano Letivo: 15.01.2024
- Término do Ano Escolar: 19.01.2024
- Total de Dias/Horas Anuais: 1º bimestre (50 dias/200 horas); 2º bimestre (50 dias/200 horas); 3º bimestre (50 dias/200 horas) e 4º bimestre (50 dias/200 horas) = 200 dias/800 horas.

RESOLUÇÃO N° 079/CME/2023
APROVADA EM 15.06.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo n. 079/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Gracineide Chagas;

CONSIDERANDO o Parecer n. 079/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 15.06.2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023 da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Gracineide Chagas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, em Manaus, 15 de junho de 2023.


TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

EDUCAÇÃO INFANTIL

- **Período da Reforma em 2023:** Até 27.04.2023
- **Início do Ano Escolar:** 28.04.2023
- **Jornada Pedagógica:** 28.04.2023
- **Início do Ano Letivo:** 02.05.2023
- **Recesso Escolar:** 23.06 a 02.07.2023 e 29/01 a 02.02.2024 (15 dias)
- **Planejamento Escolar:** 01.05; 03.06; 15.07; 19.08; 25.09; 01.11 e 14.12.2023
- **Sábados Letivos e Trabalhados:** 06, 13, 20 e 27.05; 03, 10 e 17.06; 08, 15, 22 e 29.07; 05,12,19 e 26.08; 02, 09,16,23 e 30.09; 07,14 e 21.10; 04,11,18 e 25.11; 02 e 16.12.2023 e 06,13, 20 e 27.01.2024
- **Término do Ano Letivo:** 25.01.2024
- **Término do Ano Escolar:** 27.01.2024
- **Total de Dias/Horas Anuais:** 1º Trimestre (65dias/260 horas); 2º Trimestre (65dias/260horas); 3º Trimestre (70dias/280horas) = 200 dias/800horas.

ENSINO FUNDAMENTAL

- **Período da Reforma em 2023:** Até 27.04.2023
- **Início do Ano Escolar:** 28.04.2023
- **Jornada Pedagógica:** 28.04.2023
- **Início do Ano Letivo:** 02.05.2023
- **Recesso Escolar:** 23.06 a 02.07.2023 e 29/01 a 02.02.2024 (15 dias)
- **Planejamento Escolar:** 01.05; 03.06; 19.07; 23.08; 30.09; 09.11 e 18.12.2023 (7 dias)
- **Sábados Letivos e Trabalhados:** 06, 13, 20 e 27.05; 03, 10 e 17.06; 08, 15, 22 e 29.07; 05,12,19 e 26.08; 02, 09,16,23 e 30.09; 07,14 e 21.10; 04,11,18 e 25.11; 02 e 16.12.2023 e 06,13, 20 e 27.01.2024
- **Recuperação Final:** 24, 25 e 26.01.2024
- **Término do Ano Letivo:** 23.01.2024
- **Término do Ano Escolar:** 27.01.2024
- **Total de Dias/Horas Anuais:** 1º Bimestre (50dias/200 horas); 2º Bimestre (50dias/200horas); 3º Bimestre (50dias/200horas); 4º Bimestre (50dias/200horas) = 200 dias/800horas.

ANEXOS

ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º ano)

- **Período da Reforma em 2023:** Até 23.04.2023
- **Início do Ano Escolar:** 24.04.2023
- **Jornada Pedagógica:** 24.04.2023
- **Início do Ano Letivo:** 26.04.2023
- **Recesso Escolar:** 01 a 10.09.2023 e 22 a 26.01.2024(15 dias)
- **Planejamento Escolar:** 25.04; 29.05; 03.07; 05.08; 18.09; 23.10 e 02.12.2023
- **Sábados Letivos:** 29.04; 06,13,20, e 27.05; 03,10,17 e 24.06; 01,08,15,22 e 29.07; 05,12,19 e 26.08; 16,23 e 30.09; 07,14 e 21.10; 04,11,18 e 25.11; 02 e 16.12.2023 e 06 e 13.01.2024
- **Recuperação Final:** 16, 17 e 18.01.2024
- **Término do Ano Letivo:** 15.01.2024
- **Conselho de Classe:** 19.01.2024
- **Término do Ano Escolar:** 19.01.2024
- **Total de Dias/Horas Anuais:** 1º bimestre (50 dias/200 horas); 2º bimestre (50 dias/200 horas); 3º bimestre (50 dias/200 horas) e 4º bimestre (50 dias/200 horas) = 200 dias/800 horas.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- **Período da Reforma em 2023:** Até 23.04.2023
- **Início do Ano Escolar:** 24.04.2023
- **Jornada Pedagógica:** 24.04.2023
- **Início do Ano Letivo:** 26.04.2023 e 28.08.2023
- **Recesso Escolar:** 01 a 10.09.2023 e 22 a 26.01.2024(15 dias)
- **Planejamento Escolar:** 25.04; 26.06; 26.08 e 07.11.2023
- **Sábados Letivos:** 29.04; 06,13,20, e 27.05; 03,10,17 e 24.06; 01,08,15,22 e 29.07; 05,12,19 e 26.08; 16,23 e 30.09; 07,14 e 21.10; 04,11,18 e 25.11; 02 e 16.12.2023 e 06 e 13.01.2024
- **Recuperação Final:** 23 e 24.08.2023 e 16 e 17.01.2024
- **Término do Ano Letivo:** 22.08.2023 e 15.01.2024
- **Conselho de Classe:** 25.08.2023 e 18.01.2024
- **Término da Etapa:** 25.08.2023 e 19.01.2024
- **Total de Dias/Horas Anuais:** 1º semestre (100 dias/400horas) e 2º semestre (100 dias/400horas) = 200 dias/800horas.

RESOLUÇÃO N° 080/CME/2023
APROVADA EM 15.06.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo n. 080/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar da Escola Municipal Carolina Perolina Almeida;

CONSIDERANDO o Parecer n. 080/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 15.06.2023,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023 do Ensino Fundamental, Anos Finais (6º ao 9º ano) e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), da Escola Municipal Carolina Perolina Almeida.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, em Manaus, 15 de junho de 2023.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

RESOLUÇÃO N° 081/CME/2023
APROVADA EM 15.06.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo n. 081/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 15.06.2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023 da Educação Infantil (Pré-Escola), do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e da Educação de Jovens e Adultos (1º e 2º segmentos), da Escola Municipal Emanuel Rebelo Cunha.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, em Manaus, 15 de junho de 2023.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus